



## PORTARIA Nº 233 - DG/IFAM CITA, 26 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando a Portaria nº 146 - DG/IFAM CITA, de 09/05/2018, que concedeu horário especial de servidor estudante ao servidor Vellyan José dos Santos Ferreira, para cumprir componentes curriculares obrigatórios do Programa de Mestrado em Engenharia de Processos: área de concentração – processos industriais da Universidade Federal do Pará - UFPA/ITEGAM, até abril de 2019.

Considerando o protocolo/requerimento nº 1282, de 25/09/2018, que versa sobre a solicitação de Revogação da Portaria nº 146 - DG/IFAM CITA, de 09/05/2018.

### RESOLVE:

- I. REVOGAR, a pedido, a partir desta data, a Portaria nº 146 - DG/IFAM CITA, de 09/05/2018, que concedeu ao servidor **VELLYAN JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA** Horário Especial de Servidor Estudante.

À CGP do *Campus* para as providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16